



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 269/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura que realize construção/conserto de rampa e ou calçada de acesso da rua para área de lazer João Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Esta obra é de extrema importância para facilitar o acesso de veículos e fluxo de pessoas no local, ainda mais sendo ponto visitado por centenas de pessoas principalmente aos finais de semana.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de junho de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador